

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1830/2006 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0012/06**.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a admissão de profissional intérprete em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) para transmissão de toda a programação da TV Câmara às pessoas com deficiência auditiva. De acordo com o art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria encontra guarida, portanto, nos arts. 13, inciso I, e "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 237 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública e Saúde, Promoção Social e Trabalho manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 21/12/06
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir da Guia

Carlos Alberto Bezerra Jr.

João Antonio

Jooji Hato

Jorge Borges

Tião Farias

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo

Lenice Lemos

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Atilio Francisco

Cláudio Prado

José Ferreira - Zelão

Noemi Nonato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Frange